

PORTARIA Nº 062/2019

Inhuma – Piauí, 22 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social, portanto, é vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos do art. 174, da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que em 21/03/2019 foi concedida aposentadoria à servidora “**MARIA LÚCIA BARROS DO NASCIMENTO**”, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo sido fixada a data de início da referida aposentadoria em 12/11/2018, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo INSS;

RESOLVE:

1º - **EXONERAR** a servidora “**MARIA LÚCIA BARROS DO NASCIMENTO**”, inscrita no CPF sob nº: 293.658.213-04, do cargo de Professora, fazendo-o em conformidade com o inciso V do art. 32 da Lei nº 633/2001;

2º - **DECLARAR** a vacância do cargo de Professora;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 12/11/2018, data da aposentadoria da servidora supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 22 de Abril de 2019.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal